

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO ACRE

Por este Termo de Adesão, a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, com sede em Rio Branco-AC, na Avenida Antônio da Rocha Vianna nº 1.569 - Isaura Parreia - CEP: 69.019300, inscrita no CPNJ sob o nº 34.709.279/0001-07, neste ato representada pelo Senhor LEANDRO DOMINGOS TEIXEIRA PINTO - Vice-Presidente da JUCEAC, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 46527 SSP/AC e do CPF 040.757.222-67 - Vice-Presidente da JUCEAC, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 122491 SSP/AC e do CPF 216.966.582-34 e por sua Secretária Geral, DIENIFAN PINHEIRO LIMA, brasileira, casada, servidora público, portadora do RG Nº 423.020 SSP/AC e do CPF Nº 780.220.963-53, ambos residentes nesta cidade de Rio Branco - Acre, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.520 e os Decretos Estaduais nºs 5.972/2010 e 5.967/2010 (alterado pelo Decreto nº 7.477/14), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2017, anexo da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Acre, com sede nesta capital, Rua Marechal Deodoro, nº 257, Centro, RESOLVE ADEIRAR a Ata de Registro de Preços nº 05/2017, onde foi classificada a empresa SALDANHA E FREITAS LTDA, CNPJ Nº 18.105.606/0001-57, estabelecida em Rio Branco-AC, na Rua Chico Laureiro, nº 210, Bairro: Glória, neste ato representada pela Senhora CRISTIANE SOUZA DE SALDANHA, portadora do Registro de Identidade - RG nº 1030081-3, SSP/AC e CPF nº 008.279.512-64, referente a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com vistas a atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Acre, conforme anexo especificado:

Item	Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado Split	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado (R\$)
1	Aparelho de 18.000 Btus	20	75,00	1.500,00
2	Aparelho de 30.000 Btus	28	73,00	2.100,00
3	Aparelho de 60.000 Btus	16	78,00	1.248,00
4	Manutenção corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado de 15.000 btus - Carga de Gás R-22	5	90,00	450,00
5	Manutenção corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado de 30.000 btus - Carga de Gás R-22	5	80,00	400,00
6	Manutenção corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado de 60.000 btus - Carga de Gás R-22	6	90,00	720,00
7	Manutenção corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado de 15.000 btus - Capacitor	3	80,00	240,00
8	Manutenção corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado de 30.000 btus - Capacitor	5	90,00	450,00
9	Manutenção corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado de 60.000 btus - Capacitor	5	90,00	450,00
10	Manutenção corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 btus - Placa Universal	3	120,00	360,00
11	Manutenção corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado de 30.000 btus - Placa Universal	2	110,00	220,00
12	Manutenção corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado de 60.000 btus - Placa Universal	2	110,00	220,00
13	Instalação de Dreno com 36 metros lineal		60,00	2.160,00
Fornecimento de Material				
Total Estimado				10.518,00

Dotação Orçamentária:
 Programa de Trabalho: 752.205.2999.0000 -
 Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00
 Fonte de Recursos: 700 (IRP)
 Validade da Ata de Registro de Preços: 05/05/2018
 Empresa Contratada: SALDANHA E FREITAS LTDA,
 CNPJ Nº 18.105.606/0001-57
 Rio Branco - Acre: 30 de abril de 2018.

Leandro Domingos Teixeira Pinto - Presidente em exercício da JUCEAC
 Dienifan Pinheiro Lima - Secretária Geral da JUCEAC
 Cristiane Souza de Saldanha - Representante legal da Empresa
 MAXTANE MARTINS DIAS
 Representante legal da Contratada

2209

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprido os dispositivos, do Art. 35, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do Art. 110, § 1º e § 3º do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal de Brasileia, Rogério Pontes de Souza, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os vereadores integrantes deste Poder Legislativo, abaixo relacionados, para participarem a 1ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 29 de junho de 2018 (sexta-feira), às 18:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, que tem como pauta da ORDEM DO DIA - Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 06 de 14 de maio de 2018- MENSAGEM Nº 06, de 15-05-18, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2019, e de outras providências - (LOO).
 Ressaltamos a observância ao disposto no Art. 110, parágrafo IIº do Regimento Interno: "Para pauta da Ordem do Dia da Sessão, deverão os assuntos serem pre-determinados no ato da Convocação, não podendo ser tratados assuntos estranhos."

VEREADOR	ASSINATURA	DATA RECEBIMENTO
Charbel Reis Saaty - PP		
Francisco Eduardo Meneses de Quares - PT		
Francisco Valadares Neto - MDB		
Joelso dos Santos Pontes - PP		
Jose Roberto de Silva - PSB		
Marcos Tório dos Santos- PSDB		
Ronaldo da Silva Gadelha - MDB		
Rosildo Rodrigues de Freitas- PT		
Rozayate Honorato de Souza - PSB		
Sebastião Leal de Moraes - PT		

Brasileia - Acre: 28 de junho de 2018.

Rogério Pontes de Souza
 Presidente da
 Câmara Municipal de Brasileia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Extrato do Primeiro termo aditivo ao contrato nº 01/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017
 Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul
 Contratada: FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Cláusula Segunda - do Prazo - o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/05/2018.

Assinam: Romário Tavares D'ávila pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e Francisco Barbosa de Melo pela empresa: FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ESTADO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Extrato do Contrato nº 01/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017.
 Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul
 Contratada: FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.605.190/0001-40
 Objeto: Contratação de Serviços de Conservação, Limpeza, Higiene, Dedetização e Agente de Portaria.
 Valor Global: R\$ 227.389,04 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatro Centavos)

Assinam: Romário Tavares D'ávila pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e Francisco Barbosa de Melo pela empresa: FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2017
 Processo Administrativo nº 21078/2018
 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e CLARO S.A.
 Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste no valor do Contrato nº 25/2017